



AOS TRABALHADORES(AS) VIGILANTES DA **SECURITAS - VODAFONE**

A POWERSHIELD ENTRA NO CLIENTE VODAFONE A PARTIR DE 1.JULHO.2026!

O STAD ALERTA:

NENHUM(A) TRABALHADOR(A) DEVE ASSINAR QUALQUER DOCUMENTO:

- **NEM DA SECURITAS**, A ACTUAL EMPRESA QUE SE ENCONTRA NO TEU LOCAL DE TRABALHO, ESPECIALMENTE UMA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO;
- **NEM DA POWERSHIELD**, A NOVA EMPRESA QUE SUCEDE NO TEU LOCAL DE TRABALHO, NOMEADAMENTE UM NOVO CONTRATO DE TRABALHO INDIVIDUAL;
SE O FIZER, PODERÁ SER ALTAMENTE PREJUDICADO(A)

COLEGA E CAMARADA

O **STAD** teve conhecimento de que, no próximo dia 1.Julho.2026, ocorrerá uma transmissão de estabelecimento no cliente **VODAFONE**, envolvendo a empresa **SECURITAS**, que deixa de assegurar a prestação de serviços de vigilância, e a **POWERSHIELD**, que assumirá esse serviço. O **STAD** está a acompanhar este processo e a desenvolver todas as diligências necessárias para garantir a defesa dos direitos dos trabalhadores abrangidos por esta mudança de empresa. A LEI é clara: quando existe uma transmissão de estabelecimento (mudança de empresa), esta deve ser previamente comunicada aos trabalhadores e ao **STAD**, enquanto representante dos trabalhadores, de forma a garantir a proteção dos postos de trabalho e a continuidade de todos os direitos laborais. Concretamente,

OS DIREITOS DE ANTIGUIDADE, EFETIVIDADE, CATEGORIA PROFISSIONAL, RETRIBUIÇÃO E DEMAIS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

Isto significa que os trabalhadores transitam de uma empresa para outra sem perda de direitos. A nova empresa deve assumir todos os trabalhadores abrangidos pela transmissão com os direitos que estes já possuem.

DE ACORDO COM A NORMA DA "TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO", PREVISTA NO ART.º 285.º DO CÓDIGO DO TRABALHO, OS TRABALHADORES DA SECURITAS TRANSITAM PARA A POWERSHIELD O STAD EXIGE QUE TODOS OS DIREITOS DOS TRABALHADORES SEJAM SALVAGUARDADOS, PRINCIPALMENTE A EFETIVIDADE E A ANTIGUIDADE!

O fundamental é que os trabalhadores mantenham todos os seus direitos quando ocorre uma mudança de empresa.

A ANTIGUIDADE, A EFETIVIDADE, A CATEGORIA PROFISSIONAL, A RETRIBUIÇÃO E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DE TRABALHO DEVEM SER INTEGRALMENTE RESPEITADAS PELA NOVA EMPRESA QUE ASSUME O SERVIÇO, NESTE CASO, A POWERSHIELD.

Caso os direitos dos trabalhadores não sejam salvaguardados, o STAD tomará todas as iniciativas sindicais, jurídicas e institucionais necessárias para garantir o cumprimento da lei.

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

O STAD RECORDA E ALERTA TODOS OS TRABALHADORES:

- 1. REPETIMOS: NENHUM(A) TRABALHADOR(A) DEVE ASSINAR QUALQUER DOCUMENTO SEM SE INFORMAR PRIMEIRO JUNTO DO STAD;**
- 2. A SECURITAS E A POWERSHIELD DEVEM INFORMAR OS TRABALHADORES SOBRE A SUA SITUAÇÃO E ESCLARECER QUAL O ENQUADRAMENTO LEGAL DA MUDANÇA DE EMPRESA;**
- 3. NO DIA 1 DE JULHO DE 2026, OS TRABALHADORES DEVEM APRESENTAR-SE NO SEU LOCAL DE TRABALHO HABITUAL, TENHAM OU NÃO RECEBIDO COMUNICAÇÕES DAS EMPRESAS;**
- 4. DE ACORDO COM A LEI, O(A) TRABALHADOR(A) PODE APRESENTAR OPOSIÇÃO À TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO. CONTUDO, O STAD ALERTA PARA AS POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS LABORAIS DESSA DECISÃO;**
- 5. ANTES DE EXERCER ESSE DIREITO, O STAD ACONSELHA TODOS OS TRABALHADORES A CONTACTAREM O SINDICATO PARA RECEBEREM O NECESSÁRIO APOIO E ESCLARECIMENTO.**

CAMARADA E COLEGA

O STAD continuará a acompanhar este processo e informará imediatamente os trabalhadores de qualquer desenvolvimento relevante.

COM A UNIÃO DE TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DA VODAFONE, EXIGIREMOS O RESPEITO PELOS NOSSOS DIREITOS E COMBATEREMOS TODAS AS SITUAÇÕES QUE VIOLEM A LEGISLAÇÃO LABORAL!!!

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!!!

COM UNIÃO, ORGANIZAÇÃO E LUTA, NO STAD, DEFENDEREMOS OS NOSSOS INTERESSES E PROTEGEREMOS OS NOSSOS DIREITOS!

SINDICALIZA-TE NO

STAD - FORÇA SINDICAL!

COMUNICADO N.º 45 – Lisboa, 19/06/2026

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL